



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, com ciência à **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, que seja realizada a **instalação de um quebra-molas (lombada)** na Rua Água Marinha, no Riveira Fluminense.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender reivindicações dos moradores da localidade, que relatam excesso de velocidade por parte de veículos que trafegam pela via, colocando em risco pedestres, ciclistas, crianças, idosos e demais usuários do espaço público.

A implantação de um quebra-molas contribuirá significativamente para:

- reduzir a velocidade de veículos;
- aumentar a segurança no trânsito;
- prevenir acidentes;
- melhorar a mobilidade dos moradores da região.

Trata-se de medida simples, porém essencial para a preservação da vida e para a promoção de um trânsito mais seguro.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br